

1

ATA 326

2 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, na sala
4 virtual do google meet <https://meet.google.com/noq-ybon-fny?authuser=0>, sob a convocação
5 de sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros**
6 **titulares governamentais:** Monica Mongruel, Sandra Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias
7 Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida
8 Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Maira Martins de Hollebem (Secretaria
9 Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros titulares não**
10 **governamentais:** João Eliseu Montes (Entidades de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes
11 (Entidades de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa (trabalhadores da área) e
12 Cristiane Aparecida Maier (Entidades de Proteção Social Básica), via grupo de Whatsapp. **Os**
13 **conselheiros governamentais suplentes:** Tatyana Denise Belo e Karina Teresinha
14 Muehlbauer (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os**
15 **conselheiros não governamentais suplentes:** Marcia Fidelis (Entidades de Média
16 Complexidade). A Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa e a assistente administrativa
17 Maria Aparecida da Silva. Justificaram a ausência os/as conselheiros: Rosângela Caldeira
18 Legat, Reni Aparecida Eidam, Antonio Eliseu Martins e Luiz Carlos Hajo. A reunião contou
19 com a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2-aprovação da ata nº 325; 3-
20 informes; 4-Discussão e Aprovação da Resolução/CMAS para Emendas Parlamentares para
21 a Associação Ministério Melhor Viver; 5-Discussão e Aprovação da Resolução/CMAS da
22 Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19. Todos os documentos
23 referentes às demandas foram enviados aos conselheiros por e-mail. A reunião teve início as
24 14:00h com as boas vindas da presidente Mônica Mongruel e colocações sobre a atual
25 situação de enfrentamento ao COVID -19 que impede a forma presencial de reuniões, por
26 algum tempo este será o formato utilizado para as deliberações do CMAS. Todos os
27 presentes concordaram com esta forma de reunião e deliberação, colocaram que não tiveram
28 dificuldades de acesso ao link e entendimento dos documentos enviados. A pauta foi
29 colocada em discussão e sem inclusões, foi aprovada. A Ata nº 325 de 20 de fevereiro foi
30 apresentada e aprovada. No item informes foi discutida a nota informativa do Conselho
31 Estadual de Assistência Social/CEAS, sobre o processo deliberativo dos conselhos
32 municipais durante a pandemia. As deliberações ad referendum somente poderão ocorrer
33 caso esteja previsto no regimento interno. Como no regimento do CMAS não há esta
34 previsão, outras formas de reuniões deliberativas deverão ser acordadas. Foi proposto e
35 deliberado, via email, que as discussões e deliberações ocorrerão via grupo de whatsapp
36 (exclusivo dos conselheiros), email e reuniões por vídeo conferência. Foi discutido que as
37 reuniões não terão um calendário fixo, ocorrerão a medida que a demanda exigir, ficando a
38 próxima reunião previamente agendada para 16 de junho. Nesta data será discutido o plano
39 de ação do novo recurso federal para execução de ações socioassistenciais e estruturação
40 da rede devido à situação de Emergência COVID-19. O plano está sendo construído pelos
41 departamentos de proteção social básica e especial. A conselheira Thaís lembrou que na data
42 de amanhã (29 de maio) haverá uma apresentação sobre a forma de execução do recurso, na
43 qual algumas dúvidas dos municípios serão sanadas. Assim que o plano esteja construído
44 será apresentado para avaliação dos conselheiros. A conselheira Sandra disponibilizou no
45 grupo do CMAS (whatsapp) o link com endereço e horário do vídeo que será transmitido via
46 Youtube, para que todos possam assistir facilitando a discussão posterior dos conselheiros
47 sobre este assunto. A conselheira Maira indagou se haverá recursos para o programa de

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

48 abordagem social. A conselheira Thaís respondeu que está aguardando a apresentação de
49 amanhã para verificar todas as possibilidades de aplicação do recurso. Na sequência, foi
50 colocada em discussão as emendas parlamentares para a Associação Ministério Melhor
51 Viver. Foi apresentado o plano de aplicação da emenda no valor de R\$ 100.000,00 do
52 Deputado Aliel Machado, o plano propõe a aquisição de um veículo e equipamentos. Para a
53 emenda da deputada Aline Sleutjes no valor de R\$ 200.000,00, foi prevista a aquisição de
54 dois veículos e equipamentos no valor aproximado de R\$ 150.000,00 e material de limpeza
55 no valor aproximado de R\$ 50.000,00. Os bens oriundos das emendas serão de uso exclusivo
56 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias nas Unidades do Jardim
57 Ibirapuera e Jardim Carvalho da Associação Ministério Melhor Viver. **Aprovado por**
58 **unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº 06/2020.** O conselheiro João Montes
59 comentou que os veículos são muito necessários para o serviço de acolhimento da
60 Associação Ministério Melhor Viver porque, tendo em vista a pandemia, os usuários foram
61 divididos entre as unidades, para diminuir o risco de contaminação. Este fato aumenta o
62 transporte da equipe e dos usuários para os serviços essenciais, como de saúde, por
63 exemplo. Desta forma, solicita urgência na liberação da documentação (ata e Resolução). O
64 próximo assunto foi a aprovação da adesão e plano de ação ao Incentivo Benefício Eventual
65 Covid-19, conforme proposto pela Resolução nº004/2020 do Conselho Estadual de
66 Assistência Social/CEAS. Trata-se de um recurso estadual a ser repassado pelo Fundo
67 Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O plano
68 do município propõe a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene para o
69 atendimento das necessidades humanas básicas dos cidadãos e famílias atingidas pela
70 precarização de acesso a recursos financeiros em virtude da pandemia do Covid-19. O
71 benefício terá caráter suplementar e temporário a todos que estiverem, neste momento, com
72 impossibilidade de arcar com o enfrentamento das contingências sociais. Foram discutidas
73 algumas recomendações do Conselho para a gestão do recurso, como: I- proibição de
74 subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas; II - adoção de critérios
75 de elegibilidade em consonância com a PNAS; III - garantia de qualidade no material a que
76 comporá os benefícios; IV- a adoção de critérios de distribuição do benefício com efetiva
77 garantia de direitos; V- garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à
78 fruição do benefício; VI - afirmação do benefício como direito relativo à cidadania. A
79 conselheira Tatyana explanou que o plano foi realizado para atingir 1400 metas com os itens
80 de maior necessidade das famílias neste momento. A conselheira Inês indagou se o repasse
81 será efetuado por meio de cartão, a exemplo do programa comida boa. A conselheira Tatyana
82 disse que esta modalidade seria excelente, porém se preocupa com a demora que este
83 processo possa ter, a aquisição dos gêneros seria mais rápida neste momento. A presidente
84 Mônica colocou que tem sentido a necessidade da população não só de gêneros alimentícios
85 e de higiene, como também de gás, muitas famílias não estão possuindo recursos financeiros
86 para adquirir o gás para preparo das refeições. Sugeriu que numa próxima oportunidade seja
87 incluído o gás. **Aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº07/2020.**
88 Esgotados os assuntos da pauta, a presidente Monica Mongruel encerrou a reunião
89 agradecendo a todos. Esta ata foi elaborada e apresentada no grupo de whatsapp do CMAS
90 pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, para aprovação.

91 Carla Bühner Salles Rosa _____

92 RG 3.316.839- 0 CPF 445205739- 04

93 Monica Mongruel _____

94 RG: 347 1349 9 CPF:787 741 959-72

95 Sandra Regina W. Cisco _____

96 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 97 Thais do Prado Dias Verillo _____
98 RG: 6926725 4 CPF:042 454 089 44
99 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
100 RG: 1.903.712-6 CPF: 319.665.009-04
101 João Eliseu Montes _____
102 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
103 Ines Chuy Lopes _____
104 RG: 4.265.058-7 CPF: 709.394.549-04
105 Cristiane Aparecida Maier _____
106 RG: 94431760 CPF: 006.194.239-19
107 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
108 RG: 4.291.507-6 CPF: 801.358.209-44
109 Tatyana Denise Belo _____
110 RG: CPF:
111 Marcia Fidelis _____
112 RG: 35218165 CPF: 473.586.379-68